



Resolução SS nº 05 de 02 de junho de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Protocolo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência Interpessoal ou Autoprovocada

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVO:

Art. 1º Fica instituído Protocolo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência Interpessoal ou Autoprovocada, anexo dessa Resolução

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauá, 02 de junho de 2026.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde